



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O Nº 269/74

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terra, necessárias à Rua Marginal, do loteamento Jardim Lago Azul - 2ª Gleba.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, em caracter de urgência, as áreas abaixo descritas, de propriedade de ADMERCIO LOURENÇÃO e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA.;-necessárias à Rua Marginal:-

ÁREA 1 - de propriedade de ADMERCIO LOURENÇÃO, assim descrita: Frente para a Via Anhanguera numa distância de 50,00 metros; confrontando-se a esquerda com terreno de propriedade da Organização Comercial Lago Azul Ltda, numa extensão de 15,00 metros; de outro lado com a Rua 5 do loteamento Jardim Lago Azul - 2ª.Gleba com 15, 00 metros de extensão; e aos fundos com a área remanescente da área ora desapropriada numa extensão de 50,00 metros; total da área desapropriada 750,00 metros quadrados.

ÁREA 2 - de propriedade da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA. assim descrita: Frente para a Via Anhanguera numa distância de 50,00 metros; confrontando-se a esquerda com propriedade de Jose Nicolau Estabile ou quem de direito numa extensão de 15,00 metros; a direita com a mesma extensão, confrontando-se com propriedade de Admercio Lourenção; e aos fundos com 50,00 metros de extensão, confrontando-se com área remanescente; total da área desapropriada 750,00 metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 de JUNHO DE 1974.



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO.....Nº 269/74 folha 2

Publicado e registrado nesta Secretária em data supra.

EWERTON FRAGA

-Secretário-